

DECRETO Nº 2566, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2384, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2026, com as seguintes classificações:

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.511.60.1019 - Implantação de sistemas de Abastecimento de Água

3.3.90.92.00.00.00.00- 0701 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 75.640,00

Art. 2º - Para dar atendimento da alteração orçamentária que trata o Art. Anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.511.30.1019 - Implantação de sistemas de Abastecimento de Água

4.4.90.51.00.00.00.00- 0701 - Obras e Instalações.....R\$ 75.640,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de janeiro de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal